



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Ademar Gauger, o Vice Presidente Dalcir Luis Fbeling, o Primeiro Secretário Bernardino Scottá, o Segundo Secretário Luiz Felipe Werner e os vereadores: Pedro Gilson Jahn, Laudir Abel, João Carlos Jahn, Claudir Antônio Ludwig e Luiz Carlos de Souza. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando os presentes. O secretário leu um trecho da bíblia. Foi lida a ata da Sessão Ordinária do dia quatro de setembro a qual foi aprovada por unanimidade. Passando a análise dos projetos o Presidente colocou em pauta projeto de Lei 2260 que denomina logradouro público como Estrada Val Paraíso. O projeto fora objeto de pedido de vistas do Vereador Pedro Gilson. Dalcir apresenta emenda de retificação do nome do capitel mencionado no projeto. Pedro Gilson questiona se veio alguma resposta as suas questões do Executivo, citou a concordância dos moradores e o mapa da Rua. Bernardino diz entender que não há necessidade de assinaturas, uma vez que o Executivo tem respaldo através da eleição. Quanto ao mapa, diz que a Rua já foi mapeada quando Carlos Barbosa se tornou Município. Pedro Gilson diz que se fosse assim poderia fechar a Câmara de Vereadores, pois o Vereador também detém respaldo através da eleição. Bernardino destaca que a empresa BSB também está se instalando nesta mesma estrada. Laudir diz que a empresa em questão já possui endereço. Bernardino retoma a palavra e destaca a necessidade que a empresa Val Paraíso tem desta aprovação, sem contar que a mesma já está funcionando em nosso município. Acredita ainda que não há respaldo legal para manter o pedido de vistas, uma vez que não há nada de errado, a não ser uma questão pessoal do Vereador Pedro Gilson referente a uma outra rua. Diz que gostaria que o projeto fosse votado. Laudir diz que sua única questão é quanto ao pedido de vistas, se vão ou não respeitar o mesmo. Pedro Gilson questiona o que vale mais, se é o povo do município ou apenas o interesse de alguns amigos. Diz que as assinaturas comprovam que toda comunidade está concordando com a referida denominação. Ressalta ainda que a empresa que receberá incentivo já recebeu um endereço, assinado inclusive pelo Prefeito, sendo que terá que alterar seus papéis com a aprovação desta Lei. Claudir diz ser consumidor dos produtos feitos em Vila Rica, enaltece a postura do empresário em investir tanto em nosso Município. Comenta ainda a importância de ter um endereço definido, diz ser favorável a denominação, mas gostaria também de ter a concordância dos moradores uma vez que essa denominação diz respeito à todos. Enaltece mais uma vez o trabalho do empresário. Luiz Carlos diz que inicialmente havia outra justificativa para o pedido de vistas, pois o vereador tem uma sugestão de denominação que não foi atendida. Comenta que o empresário recebeu do Executivo cinquenta horas máquina. Diz que trata-se de uma matéria simples, entende que o colega está chateado, mas ressalta que gostaria que o projeto fosse a votação, ressalta que a comunidade continuará sendo Vila Rica. Bernardino comenta que o nome Val Paraíso surgiu ainda nos anos de 1940, diz ainda que o nome é histórico e importantíssimo aos moradores. Laudir diz que não tem nada contra o empresário, lembra ainda que foi concedido incentivo a empresa em duas oportunidades. Pedro Gilson diz que não entende o porque não pegaram a concordância dos moradores. Bernardino diz que do contrário também não tem. Dalcir diz que também tem uma rua que não foi homologada, está um pouco chateado com a questão. Mas com relação a esta rua diz que conversou com vários moradores e todos são favoráveis a denominação. Lembra ainda que não haverá muitos transtornos uma vez que a água é comunitária e quanto RGE em Arroio Canoas a Rua é denominada há muito tempo e ainda não conseguiram alterar as contas de luz. Gostaria que houvesse um acordo para votação. O assessor jurídico colocou sua posição dizendo que o Município não possui Lei específica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

para denominação de Ruas, então não há nada que impeça a votação no aspecto da legalidade. Diz ainda que os critérios de votação devem ser os mesmos para quando o projeto for de iniciativa do Legislativo ou do Executivo. Quanto ao pedido de vistas entende pelo regimento que o adiamento não deveria ultrapassar o prazo da próxima sessão ordinária, ou seja na nossa Câmara 15 dias. Orienta os vereadores a em primeiro lugar criar uma Lei específica de denominação de Rua, em segundo o projeto está apto a votação, votar a favor ou contra é cada vereador que decide. Pedro Gilson diz que entende que o pedido de vistas deve durar quinze dias se as dúvidas quanto ao projeto forem atendidas, até o momento nada do que solicitou lhe foi encaminhado. O assessor jurídico respeita a opinião do vereador, mas não concorda. Diz que a Câmara fez a parte dela e que o vereador pode votar contrário se não concorda com a matéria. Luiz Carlos diz que se um vereador não está satisfeito com o projeto, não quer dizer que os outros não estejam. E isso lhe dá o pleno direito de votar contra. Pedro Gilson diz que assim fica muito fácil, pois o Executivo não precisará responder mais nada. Laudir diz que o Regimento Interno também precisa ser alterado então, pois a questão do pedido de vistas precisa ser normatizado. Diz que democraticamente esperar apenas quinze dias e colocar em votação não é a melhor opção. O assessor jurídico diz que juridicamente o projeto está apto a votação. Pedro Gilson diz sustentar seu pedido de vistas, diz não ser contrário a denominação da rua, concorda com uma regulamentação e diz que se for pra pauta vota contrário. Diz ainda que ilegal não é, mas se bem lembra os colegas atuais secretário e vice Presidente da Câmara exigiram inclusive a assinatura do engenheiro num projeto anterior, além da assinatura dos moradores. Diz ficar na consciência de cada um. Assim colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria dos votos, dos vereadores Luiz Felipe, Luiz Carlos, João Carlos e Bernardino. Pedro Gilson votou contrário. E os vereadores Laudir, Claudir e Dalcir se abstiveram de votar. Pedro Gilson sustentou o voto dizendo ser pela falta de documentação. Claudir se utilizou da mesma justificativa para abstenção e Laudir diz que é pela regulamentação do pedido de vistas. Em seguida foi lido Projeto de Lei 2282 que autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a empresa BSB Equipamentos em Aço Inox Eireli nos termos da Lei Municipal 550/1998 e suas alterações. A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto é colocado em discussão. Bernardino dá as boas vindas aos empresários e solicitou ao Presidente que os empresários falassem um pouco da empresa e da escolha por Barão para se instalar. Os empresários falaram dos benefícios encontrados aqui, bem como da sua produção. Claudir diz que está feliz pela empresa ter escolhido Barão para se instalar. Os empresários respondem à questionamentos dos vereadores quanto a instalação da empresa. Dalcir parabeniza os empresários e destaca que a empresa já está construindo sede própria, e isso é muito bom. Comenta que no termo não consta o número de funcionários propostos no protocolo de intenções, diz que será solicitado ao Executivo para que se faça essa inclusão. O empresário diz que a partir do início do ano a empresa deverá estar operando inteiramente no município. Luiz Carlos diz que sempre comenta que é bom quando os empresários dormem no município, nem sempre é possível. Quanto a questão ambiental questiona sobre os riscos pra natureza. Os empresários esclarecem que trabalham com material cem por cento reciclável. Luiz Carlos deseja muito sucesso. Laudir parabeniza os empresários, dá as boas vindas e comenta sobre a licença ambiental que já está inclusa, sendo a primeira empresa a ser instalada em Barão após essa sua proposta. Pedro Gilson dá as boas vindas, comenta que quem realmente gera empregos são os empreendedores do município. Ressalta a importância da participação do Poder Público. João Carlos também parabeniza os empresários e deseja sucesso. Assim o Projeto foi aprovado por unanimidade. Foi lida Indicação 157 de autoria do vereador Pedro Gilson que propunha a extensão do atendimento de ginecologista para as UBS do interior – Arroio Canoas e Linha Francesa Alta. Indicação 160 também do Vereador Pedro Gilson propunha testes de qualidade de água de poços de